



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM*

L I D O
Em, 04 / 08 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº

IND 9273 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCECF
- CAS
- CDC
- CSE
- CDF
- CDDHCEDP
- CDESETRAC

Em, 05 / 08 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de um posto dos Correios no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de um posto dos Correios no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de um posto dos Correios para atendimento à comunidade de moradores do Condomínio Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer maior conforto aos moradores, que se ressentem da falta de um posto dos correios para encaminhar e receber correspondências.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

[Assinatura manuscrita]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9273/2010
Fls. Nº 02 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 034/2010 15:43 01/12/10